



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAÚ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/2021-CP

Aos 11 (onze) dias do mês de Junho de 2021 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Avenida Nicodemos Araújo, 2105 - Vereador Antônio Livino Silveira - Acaraú, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - Membros da Comissão Permanente de Licitação, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0405.01/2021-CP**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. O Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou que um dos membros procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65 representada pelo procurador Sr. Francisco Correia Neto, CPF nº 203.147.443-04; **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59 representada pelo procurador Sr. Jorge Alexandre de Souza Oliveira, CPF nº 551.908.393-20; **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35; **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 18.020.126/0001-93; **CONSTRUTORA IMPACTO**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 e **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 06.938.660/0001-02 representada pelo procurador Sr. Domingos Sávio Bosford da Silva, CPF nº 831.085.933-87 às quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Neste momento, o presidente registra que as empresas: **CONSTRUTORA E&J LTDA**, CNPJ Nº 41.634.619/0001-35; **QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 18.020.126/0001-93 e **CONSTRUTORA IMPACTO**, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 não apresentaram representante legal para a sessão, procedendo a entrega dos envelopes de habilitação e propostas de preços. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela comissão e os licitantes presentes, representantes das empresas: **COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59 e **MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 06.938.660/0001-02. Dando continuidade, o presidente indaga aos representantes das empresas presentes sobre a inclusão de informações relacionadas as próprias análises. Prontamente, a empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



59, formalizou questionamento sobre o descumprimento da empresa CONSTRUTORA IMPACTO, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28 aos itens 3.3.1; 3.3.8, 3.3.10 e 3.4.5 do edital; QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.020.126/0001-93 em relação ao item 3.3.10 e MEMP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.938.660/0001-02 em relação ao descumprimento dos itens 3.3.1; 3.3.10 e 3.4 do edital. O Presidente informa que a Comissão de Licitação irá se reunir para analisar os documentos e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Acaraú-CE, dia 11 de junho de 2021.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU		
Presidente	TIAGO FONTELES SOUZA	
Membros	JACO EXPEDITO DE LIMA NETO	<i>Jaco Expedito de Lima Neto</i>
	ANA MARIA NASCIMENTO MELO	<i>Ana Maria Nascimento Melo</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
COPA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.200.917/0001-65		
CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.727/0001-59		
CONSTRUTORA E&J LTDA CNPJ: 41.634.619/0001-35		AUSENTE
QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.020.126/0001-93		AUSENTE
CONSTRUTORA IMPACTO CNPJ: 00.611.868/0001-28		AUSENTE
MEMP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.938.660/0001-02		<i>501234567</i>

